CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1015/2024

Ementa: *"Indica-se fiscalização do veículo abandonado à Avenida Laudelina Alves de Farias no bairro Colorado ".*

Senhor Presidente, apresento a V.Exª., nos termos do art. 147, Parágrafo Único, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Contagem, a presente Indicação sugerindo a Administração Regional Ressaca e a TRANSCON a fiscalização do veículo abandonado à Avenida Laudelina Alves de Farias, próximo ao número 1.019, no bairro Colorado.

Justificativa

O veículo trata-se de uma caminhonete abandonada a meses no local tornando-se um possível foco de dengue devido a água parada em sua carroceria.

A solicitação demonstra ser necessária para garantir segurança para população residente no Município.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do indicado.

Contagem, 08 de abril de 2024.

Moara Sousa Saboia
Vereadora Contagem

VEREADORA MOARA Saboia

(31) 3359-9789
comunicacao.moarasaboia@gmail.com.br
www.moarasaboia.com.br
@moarasaboia